

Ano letivo 2017/2018
Conclusão das avaliações

De acordo com os dados obtidos junto das escolas, no fim do dia de ontem, 26 de julho, a quase totalidade dos alunos - cerca de 99,7% - têm a sua avaliação concluída.

Os casos residuais em que tal ainda não aconteceu dizem respeito a situações em que não foi possível realizar as reuniões atempadamente, estando esses conselhos de turma a decorrer durante o dia de hoje ou já agendados.

O Ministério da Educação tem reporte de casos absolutamente pontuais em que, na ausência dos elementos de avaliação do terceiro período, porque os docentes se recusaram a entregar os mesmos, as notas do segundo período - apenas referentes à(s) disciplina(s) em causa - foram usadas como base para a votação das notas finais nos conselhos de turma, tal como previsto na legislação. Trata-se de situações em que não houve transferência direta dessas notas. Pelo contrário, as mesmas foram discutidas, analisadas e votadas nos conselhos de turma.

O Ministério da Educação confia plenamente na qualidade das decisões pedagógicas dos professores, sabendo que, quando um conselho de turma se realiza, são tomadas decisões conscientes e com seriedade. Neste sentido, o Ministério não pode senão manifestar o seu repúdio pelo ataque dirigido à idoneidade e à ética dos professores, que hoje foram acusados de fraude.

Lisboa, 27 de julho de 2018